



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 05 de dezembro de 2017, Nº 2860 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 1429/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017	1
PORTARIA Nº 50, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017	1

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### DECRETO Nº 1429/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta luto oficial pela morte do Sr. RODOVÁRIO CRUZ CAMPANATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a confirmação, na data de 05 de dezembro de 2017, do falecimento do Sr. RODOVÁRIO CRUZ CAMPANATI, cidadão teixeirense, agropecuarista há muitos anos nesse município de Teixeira de Freitas e região, e tendo contribuído para seu fortalecimento econômico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três), dias a ser observado em todo o território do Município de Teixeira de Freitas/BA, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro, em virtude do falecimento do Sr. RODOVÁRIO CRUZ CAMPANATI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 05 de dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 50, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Substitui membro da Comissão Processante que apura denúncias contra o servidor efetivo **DIEGO RAMOS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Teixeira de Freitas-BA.

O Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de dezembro de 2014.

### RESOLVE

Art. 1º- Substituir o membro da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 50/2017, a Sra. Lília Monteiro Ferreira pelo servidor público municipal Sr. **VILSON CAMPOS CRUZ**, matrícula nº 11153..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Teixeira de Freitas-BA, 04 de dezembro de 2017.

Paulo Américo Barreto Da Fonseca  
Procurador Geral Do Município